

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 03/2017

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA** do tipo “**TÉCNICA E PREÇO**”, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na qual objetiva **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS COM O FIM ESPECÍFICO DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**.

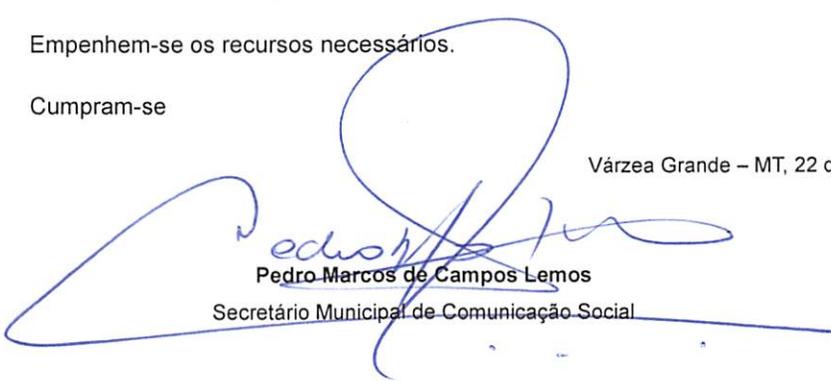
2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe Comissão Especial da Secretaria Municipal de Comunicação Social e emissão de parecer técnico subsidiando a Subcomissão Técnica, foi declarado **VENCEDORAS** no certame as empresas **COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA.**, CNPJ: 04.523.051/0001-59, **DMD ASSOCIADOS, ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA** CNPJ: 03.175.635/0001-18, e **FCS COMUNICAÇÃO LTDA.**, CNPJ: 03.076.463/0001-25. Para o contrato de verba publicitária no valor de R\$ **4.730.000,00 (quatro milhões setecentos e trinta mil reais)**.

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verificam-se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneados para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 2149, 2150, e 2151 Parecer Nº. 077/2019.

4. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto as empresas **COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA.**, CNPJ: 04.523.051/0001-59, **DMD ASSOCIADOS, ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA** CNPJ: 03.175.635/0001-18, e **FCS COMUNICAÇÃO LTDA.**, CNPJ: 03.076.463/0001-25. Para o contrato de verba publicitária no valor de R\$ **4.730.000,00 (quatro milhões setecentos e trinta mil reais)**, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

5. Dê-se publicidade.
6. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
7. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
8. Empenhem-se os recursos necessários.
9. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 22 de fevereiro de 2019.



Pedro Marcos de Campos Lemos
Secretário Municipal de Comunicação Social